



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025.**

**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação do artista **ROBYSSÃO**, para apresentação artística musical na Festa Pública do São João 2025, às 17h00min do dia 24/06/2025, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da festa publica na Praça Lomanto Junior, junto a empresa **D & D PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.626.776/0001-48**, contratada pelo valor contratado de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura.

Laje, 22 de maio de 2025.

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal